



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 2799 DE 06 DE agosto DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme dispõe o artigo 143 da Lei 8.112/90 e tendo em vista a apuração do Processo P22886/10-46.

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo da Comissão do PROCESSO DE SINDICÂNCIA designada pela Portaria nº 2298 – GR/UFC, de 03 de julho de 2014, publicada em 09 de julho de 2014, concedendo-lhe prazo legal de 30 dias para continuar os trabalhos apuratórios, conforme razões apresentadas no Ofício nº 06/2014-CPPAD/UFC constante dos autos.

Dê-se ciência.

Publique-se.


Prof. Jesualdo Pereira Farias
REITOR

CPPAD/UFC
PUBLICADO
EM 07/08/14

Assinado